

### CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 028/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1089380 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 028/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., que destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE CONEXÃO À INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO PLANO DE DADOS DE 100 GB MENSAIS, INSTALAÇÃO, FRETE E SUPORTE TÉCNICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE EM VEÍCULOS DO SESC-PE, INCLUINDO OS UTILIZADOS PELA PRESIDÊNCIA**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando que a empresa **BSB TIC SOLUCOES EIRELI**, arrematante do **Lote 01 não encaminhou a Proposta Comercial e os documentos de habilitação**, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- **VENN BRASIL LTDA**, nova arrematante do **Lote 01**.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Lote: 01**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **VENN BRASIL LTDA**, arrematante dos **lotes: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	CONTRAPROPOSTA	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ANTENAS VSAT)*	50.000,00	76.999,80 <b>(ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b>
02	PLANOS DE DADOS PARA CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE*	-	223.861,00



\*As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COPÔEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 028/2026.

Em **31/03/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, e Qualificação Técnica da mencionada empresa.


Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

UTD - Anselmo William Braz



Para:  CPL - Karina Carvalho Dias Moreira;  Diego Lilioso

Ter, 31/03/2026 18:23

Cc: Comissão de Licitação;  CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas

Boa noite!

Informamos que a UTD está de acordo com a documentação enviada. Destacamos que as propostas enviadas estão em conformidade com as exigências do edital.

Att.



**Anselmo William Braz**

Coordenador de Infraestrutura e Suporte  
Unidade de Tecnologia Digital  
Departamento Regional Pernambuco  
(81) 99960-7896

Siga-nos! [sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)   



*Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR LOTE** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: VENN BRASIL LTDA					
LOTE 01 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ANTENAS VSAT)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Antena VSAT – Fixa	15	STARLINK	2.422,00	36.330,00
02	Antena VSAT – Móvel	15	STARLINK	2.711,32	40.669,80
<b>VALOR TOTAL: 76.999,80</b>					

LICITANTE VENCEDOR: VENN BRASIL LTDA					
LOTE 02 - PLANOS DE DADOS PARA CONECTIVIDADE VIA SATÉLITE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (MÊS)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Pacote de Dados 100 GB – Antena Fixa	12	STARLINK	621,83	111.929,40
02	Pacote de Dados 100 GB – Antena Móvel	12	STARLINK	621,83	111.929,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 223.858,80</b>					

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-**

**E" (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 01 de abril de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero  
Elihimas

Ana Teresa Soares  
Rodrigues

Marcos Aurelio Bernardo de  
Lima